



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 068/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023

Ratifico, os termos da inexigibilidade de licitação em epígrafe, para a contratação direta do Show Artístico da Banda **KIEL DO ACORDEON** através da empresa **MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - M & F ASSESSORIA E CONSULTORIA** portadora do CNPJ nº 30.006.521/0001-17, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº S/N, Garagem. Bairro Centro, CEP nº 58.530-000, Cidade de Camalaú/PB, detentora de exclusividade para comercializar a referida banda, objetivando a realização de show artístico, em via pública, no 33º São Pedro de Assunção – PB, no dia 23 de julho de 2023, conforme projeto básico, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento nos pareceres da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", Inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Cumpra-se. Publique-se.

Assunção/PB, 20 de julho de 2023.


**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 068/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica deste município de Assunção, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da empresa **MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - M & F ASSESSORIA E CONSULTORIA** portadora do CNPJ nº 30.006.521/0001-17, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº S/N, Garagem. Bairro Centro, CEP nº 58.530-000, Cidade de Camalaú/PB, que detém a exclusividade da Banda **KIEL DO ACORDEON**, para realizar show artístico, em via pública, no 33º São Pedro de Assunção – PB, no dia 23 de julho de 2023, bem como o teor do projeto Básico da Secretaria de Cultura, Esportes, Eventos e Lazer;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o artista em questão é consagrado pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da banda **KIEL DO ACORDEON**, através da empresa/empresário exclusiva (o) **MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - M & F ASSESSORIA E CONSULTORIA** portadora do CNPJ nº 30.006.521/0001-17, para a realização de show artístico, no dia 23 de julho de 2023, em via pública, dentro da programação do 33º São Pedro de Assunção – PB, conforme projeto básico, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Assunção/PB, 20 de julho de 2023.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional